



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa MARIONEI FIORAVANTE, inscrita no CNPJ: 49.842.401/0001-88, para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURA, incluindo montagem, operação e desmontagem, destinados à realização do lançamento oficial do Festival de Inverno, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de julho de 2025, no município de Urubici/SC.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, para o lançamento do Festival de Inverno, previsto para os dias 04 e 05 de julho de 2025, em Urubici/SC. Do ponto de vista do interesse público, o evento possui grande relevância para a valorização da cultura local, fortalecimento da identidade regional e estímulo à atividade turística, gerando impacto positivo na economia do município sobretudo no comércio, hotelaria e gastronomia e no comércio local geral. A contratação permitirá a entrega de um evento com infraestrutura compatível com sua importância, promovendo a imagem do município e atraindo visitantes.

2.2. A infraestrutura a ser locada é essencial para a realização segura e adequada do evento, garantindo qualidade nas apresentações e conforto ao público. Representa também uma solução economicamente viável frente à aquisição definitiva, considerando a natureza pontual da demanda e a possibilidade de contar com suporte técnico especializado, o que garante maior eficiência, agilidade e segurança na montagem e operação dos sistemas. A contratação de empresa com experiência e estrutura adequada assegura a entrega de serviços com qualidade e confiabilidade.

2.3. Por derradeiro, em razão do curto prazo até a data do evento, não há tempo hábil para conclusão do processo licitatório tradicional, o qual já está em fase de preparação. Diante disso, a contratação direta se apresenta como medida excepcional, justificada pela urgência e pelo interesse público envolvido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

RAZÃO SOCIAL: MARIONEI FIORAVANTE

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 49.842.401/0001-88

ENDEREÇO: DISTRITO DE ÁGUAS BRANCAS - URUBICI/SC

CONTATO: marionei@scc.com.br

RAMO DE ATIVIDADE: 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.051 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

148 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0080

VALOR SERVIÇO R\$ 16.000,00

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 02 de julho de 2025.

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal